SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, com base no pedido da Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL**, decidiu proceder à analise do que segue:*"Prezado pregoeiro,analisando os editais publicadospara aquisição de mobiliário, kits escolares, mochilas e jogos pedagógicos, solicito o CM GRANPAL solicita a revogação dos processo licitatórios com base nos fundamentos que seguem: No item 14 dos quatro editais há referência quanto à contratação de serviço e não à aquisição de materiais. Dessa forma, tal inserção pode gerar dúvida aos participantes e fazer uma errata, neste momento, pode causar ainda mais desencontros. Nos kits escolares, na justificativa do termo de referência, na justificativa, há referência a mochilas, que, por óbvio, não fazem parte do kit. Nos jogos pedagógicos, no termo de referência, no item relativo às amostras, pede-se que se entreguem mochilas e, não, jogos. Dessa forma, requerer-se a revogação dos procedimentos licitatórios, com elaboração de ata, de forma urgente, para que possamos publicar e proceder com os ulteriores trâmites.Ato contínuo, serão corrigidas as falhas e encaminhados os documentos para elaboração de novos processos de licitação para aquisição dos itens pelos municípios conveniados. Estou à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Assessora jurídica - CM GRANPAL"* Reza nos termos do Art. 49, o que segue **[...]A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros[...]**". Registra-se que este pregoeiro elaborou ata sugerindo a Revogação da presente licitação, motivada pela manifestação da Assessora jurídica - CM GRANPAL" para a autoridade superior competente para homologação da decisão. Considerando que a Administração pública tem a faculdade/dever de autotutelar seus próprios atos, anulando ou revogando-os quando eivados de ilegalidade ou inválidos a interesse geral, que comprometam a legalidade e legitimidade do certame, a revogação do procedimento, com base na manifestação, se tornou algo totalmente necessário. Este pregoeiro encaminha ao Diretor executivo CM Granpal para homologação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F6E1985E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, com base no pedido da Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL**, decidiu proceder à analise do que segue:*"Prezado pregoeiro,analisando os editais publicadospara aquisição de mobiliário, kits escolares, mochilas e jogos pedagógicos, solicito o CM GRANPAL solicita a revogação dos processo licitatórios com base nos fundamentos que seguem: No item 14 dos quatro editais há referência quanto à contratação de serviço e não à aquisição de materiais. Dessa forma, tal inserção pode gerar dúvida aos participantes e fazer uma errata, neste momento, pode causar ainda mais desencontros. Nos kits escolares, na justificativa do termo de referência, na justificativa, há referência a mochilas, que, por óbvio, não fazem parte do kit. Nos jogos pedagógicos, no termo de referência, no item relativo às amostras, pede-se que se entreguem mochilas e, não, jogos. Dessa forma, requerer-se a revogação dos procedimentos licitatórios, com elaboração de ata, de forma urgente, para que possamos publicar e proceder com os ulteriores trâmites.Ato contínuo, serão corrigidas as falhas e encaminhados os documentos para elaboração de novos processos de licitação para aquisição dos itens pelos municípios conveniados. Estou à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Assessora jurídica - CM GRANPAL"* Reza nos termos do Art. 49, o que segue **[...]A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de**

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

terceiros[...]". Registra-se que este pregoeiro elaborou ata sugerindo a Revogação da presente licitação, motivada pela manifestação da Assessora jurídica - CM GRANPAL" para a autoridade superior competente para homologação da decisão. Considerando que a Administração pública tem a faculdade/dever de autotutelar seus próprios atos, anulando ou revogando-os quando eivados de ilegalidade ou inválidos a interesse geral, que comprometam a legalidade e legitimidade do certame, a revogação do procedimento, com base na manifestação, se tornou algo totalmente necessário. Este pregoeiro encaminha ao Diretor executivo CM Granpal para homologação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:084A1E90

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, com base no pedido da Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL**, decidiu proceder à analise do que segue:*"Prezado pregoeiro,analisando os editais publicadospara aquisição de mobiliário, kits escolares, mochilas e jogos pedagógicos, solicito o CM GRANPAL solicita a revogação dos processo licitatórios com base nos fundamentos que seguem: No item 14 dos quatro editais há referência quanto à contratação de serviço e não à aquisição de materiais. Dessa forma, tal inserção pode gerar dúvida aos participantes e fazer uma errata, neste momento, pode causar ainda mais desencontros. Nos kits escolares, na justificativa do termo de referência, na justificativa, há referência a mochilas, que, por óbvio, não fazem parte do kit. Nos jogos pedagógicos, no termo de referência, no item relativo às amostras, pede-se que se entreguem mochilas e, não, jogos. Dessa forma, requerer-se a revogação dos procedimentos licitatórios, com elaboração de ata, de forma urgente, para que possamos publicar e proceder com os ulteriores trâmites.Ato contínuo, serão corrigidas as falhas e encaminhados os documentos para elaboração de novos processos de licitação para aquisição dos itens pelos municípios conveniados. Estou à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Assessora jurídica - CM GRANPAL"* Reza nos termos do Art. 49, o que segue **[...]A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros[...]**". Registra-se que este pregoeiro elaborou ata sugerindo a Revogação da presente licitação, motivada pela manifestação da Assessora jurídica - CM GRANPAL" para a autoridade superior competente para homologação da decisão. Considerando que a Administração pública tem a faculdade/dever de autotutelar seus próprios atos, anulando ou revogando-os quando eivados de ilegalidade ou inválidos a interesse geral, que comprometam a legalidade e legitimidade do certame, a revogação do procedimento, com base na manifestação, se tornou algo totalmente necessário. Este pregoeiro encaminha ao Diretor executivo CM GRANPAL para homologação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:25923EF5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, com base no pedido da Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - Granpal**, decidiu proceder à analise do que segue:*"Prezado pregoeiro,analisando os editais publicadospara aquisição de mobiliário, kits escolares, mochilas e jogos pedagógicos, solicito o CM GRANPAL solicita a revogação dos processo licitatórios com base nos fundamentos que seguem: No item 14 dos quatro editais há referência quanto à contratação de serviço e não à aquisição de materiais. Dessa forma, tal inserção pode gerar dúvida aos participantes e fazer uma errata, neste momento, pode causar ainda mais desencontros. Nos kits escolares, na justificativa do termo de referência, na justificativa, há referência a mochilas, que, por óbvio, não fazem parte do kit. Nos jogos pedagógicos, no termo de referência, no item relativo às amostras, pede-se que se entreguem mochilas e, não, jogos. Dessa forma, requerer-se a revogação dos procedimentos licitatórios, com elaboração de ata, de forma urgente, para que possamos publicar e proceder com os ulteriores trâmites.Ato contínuo, serão corrigidas as falhas e encaminhados os documentos para elaboração de novos processos de licitação para aquisição dos itens pelos municípios conveniados. Estou à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Assessora jurídica - CM GRANPAL"* Reza nos termos do Art. 49, o que segue **[...]A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros[...]**". Registra-se que este pregoeiro elaborou ata sugerindo a Revogação da presente licitação, motivada pela manifestação da Assessora jurídica - CM GRANPAL" para a autoridade superior competente para homologação da decisão. Considerando que a Administração pública tem a faculdade/dever de autotutelar seus próprios atos, anulando ou revogando-os quando eivados de ilegalidade ou inválidos a interesse geral, que comprometam a legalidade e legitimidade do certame, a revogação do procedimento, com base na manifestação, se tornou algo totalmente necessário. Este pregoeiro encaminha ao Diretor executivo CM Granpal para homologação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D0885534

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO MVP 87.786/2017. OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecer sistema para gestão de frotas de veículos por meio de software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) em tempo real, contemplando os serviços de instalação, levantamento de dados, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo móvel, de acordo com as especificações e condições previstas no anexo I deste edital – termo de referência. Licitante vencedora: RESET TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 20.957.562/0001-35, com valores de: R$ 119,31 para o item um; R$ 82,80 para o item dois; R$ 65,21 para o item três; R$ 51,10 para o item quatro; R$ 43,02 para o item cinco; R$ 27,07 para o item seis; R$ 15,34 para o item sete; R$ 9,62 para o item oito e R$ 8,12 para o item nove. O diretor executivo, no uso de suas

atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:3F3ECD6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.270/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 40.321/2017, a servidora Silvana Borges Felipe Merreles, Professora de Inglês, matrícula nº 2012105810, Licença Maternidade, no período de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:AC0C7A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.271/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 40.495/2017, a servidora Maria Cristina de Oliveira Guites, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2012106203, Licença Maternidade, no período de 04 de dezembro de 2017 a 01 de junho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:03871D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.272/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 40.507/2017, a servidora Aline de Moura Oliveira Santos Forlin, Professora CAT, matrícula nº 2015107808, Licença Maternidade, no período de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:431B0F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 3.292/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 40.189/2017, a servidora Daisy dos Santos Duarte, Professora de Inglês, matrícula nº 2004102118, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:23111109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.294/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora Marinês Terezinha Hoyer, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106428, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BA1C2FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.295/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora Tânia Lopes Rodrigues, Secretária de Escola, matrícula nº 1997001341, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E82919BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2017

Contrato nº 061/2017, Tomada de Preços nº 006/2017, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DO CAMPO DO TARUMÃ no Município de Alvorada/RS, SMCEJ, Contratada: N. Construções Ltda – ME, Valor Total: R$ 248.913,18 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos).

Alvorada, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:99D47B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2017 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob o regime Celetista - CLT, para os Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Visitador do PIM. INSCRIÇÕES: De 08/12/2017 até as 12h de 02/01/2018, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, em 08 de dezembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:ACBF936D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - EDITAL 010/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2017, para as funções de MONITOR e COZINHEIRO para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

MONITOR

Classificação Final	Número de inscrição	Nome do (a) Candidato	Pontuação Final
1º	56	MAYRA DE OLIVEIRA	**59**
2º	26	ADRIANA TAVARES DE FREITAS	**43**
3º	40	LUCAS LIMA DE CARVALHO	**41**
4º	70	DAIANE DE SOUZA	**38**
5º	20	BARBARA JAQUELINE DE MENEZES FREITAS	**35**
6º	7	TAINÁ OLIVEIRA MENDES	**31**
7º	42	ELIZANDRA BOANOVA SERPA	**31**
8º	57	ROSANGELA PINTO DINIZ	**31**
9º	52	LETÍCIA SAGGIOMO MALDONATO	**31**
10º	58	CLAUDIA RODRIGUES MARQUES	**31**
11º	24	MARÍLIA AZZI MACHADO	**31**
12º	37	JULIA FONSECA MACHADO	**29**
13º	50	SANDRA SANTOS MAIDANA DA SILVA CUNHA	**25**
14º	35	SANDRO DOS SANTOS MORAES	**23**
15º	39	WAGNER CARIUS DA SILVA	**23**
16º	55	LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	**23**
17º	29	ÍMANY MENEZES DOS SANTOS	**23**
18º	44	GABRIELA SILVA DE ABREU	**23**
19º	22	REJANE TERESINHA DE SOUZA E SILVA	**23**
20º	62	MORGANA JORGE DA SILVA	**23**
21º	67	CAMILA PINTO DE OLIVEIRA	**15**
22º	60	RITA DE CASSIA ÁVILA TEIXEIRA	**14**
23º	72	MAIARA NUNES RAMOS	**14**
24º	45	SILVIA MARA BORBA SOARES	**14**
25º	38	BRUNA BRUM MOREIRA	**13**
26º	49	TAMIRES DA SILVA MARQUES	**13**
27º	73	ANDERSON DE SOUZA AMARAL	**10**
28º	65	JULIANA VILLAIN BORGES	**9**
29º	17	LIDIANE REGINA DA SILVA	**7**
30º	8	MARCELI RODRIGUES LIMA	**5**
31º	30	JOSEANE IATSKOWSKI AMENGUAL	**5**
32º	28	PABLO ALEXSANDER D'AVILA DE ASSIS	**5**
33º	16	ANDREIA DA SILVA SILVA	**5**
34º	10	MARIVAINE MONTEIRO LONGARAY	**5**
35º	27	ELISABETE COUTINHO DE MEDEIROS	**5**
36º	9	ALISSON SILVA VARELA	**5**
37º	12	CLARICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**5**
38º	41	GUILHERME CATALDO BATISTA	**5**
39º	69	NEIDE APARECIDA SILVEIRA	**5**
40º	33	LEOMAR NERES TASSINARI	**5**
41º	59	PALOMA DUARTE MENEZES	**5**
42º	6	KAROLAINE DA SILVA EHMKE	**5**
43º	31	CARLA SILVEIRA DOS SANTOS	**5**
44º	11	LIZIANE COSTA COELHO DE LIMA	**5**
45º	15	MARIA CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	**5**
46º	48	MAICON DOUGLAS CONCEIÇÃO FONSECA	**5**
47º	23	TATIANE RODRIGUES MARTINS	**5**
48º	32	MYLENA TASSONI DIHL	**5**
49º	25	VINICIUS CAMBOIM MIETLICKI	**5**
50º	4	LUIZ ALBERTO SOUZA DA SILVA	**5**
51º	13	CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA	**3**
52º	47	AMANDA SOARES DOS SANTOS	**2**
53º	21	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**2**
54º	51	JOSUÉ FREITAS DA SILVA	**2**

55º	64	RAQUEL DIAS QUINTEIRO DOS SANTOS	**1**
56º	46	VANIA MERIDIANE FLORES LOPES	**0**
57º	66	RONALDO ADRIANO PIZZIO DE SOUZA	**0**
58º	43	VITOR VIEIRA AMBRÓZIO	**0**
59º	71	MARCELE SILVA DOS SANTOS	**0**
60º	54	SUZI MARI TAVARES LOPES LIMA	**0**
61º	3	MARCIO MENEZES COUTINHO	**0**
62º	2	VINICIOS DOS SANTOS CAVALHEIRO	**0**

COZINHEIRO

Classificação Preliminar	Número de inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Pontuação Preliminar
1º	18	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	**48**
2º	68	MARIA EVA DA SILVA LOPES	**11**
3º	5	MARLI DE SOUZA XAVIER	**8**
4º	1	IONE LOPES DA SILVA	**3**
5º	34	TAMIRES COIMBRA SILVA	**3**
6º	36	BENILDA DOS SANTOS	**0**
7º	19	CLEOMAR SANTOS OLIVEIRA	**0**
8º	61	ANDREA FERRAZ DA SILVA	**0**
9º	63	CENI DOS SANTOS POMPEO WEISS	**0**
10º	14	CLAUDIA DORNELES DA SILVA	**0**
11º	53	MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	**0**

Arroio dos Ratos, 8 de dezembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA	*ELOY LOPES ÁVILA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

ROSELAINE ROSA DA SILVA	*DÉBORA RUIZ ZOMER*	*GIOVANI COSTA CERONI*
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:E2251478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 623/2017

CONVOCA A PROFESSORA FRANCIELLI DE ANDRADE

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora FRANCIELLI DE ANDRADE matrícula 4883-6/1, cargo de Professor (a), em 1(uma) hora, totalizando 23 horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº801/2017. A partir de 14/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:419214BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 624/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora DANIELE FABIANE SIEDE matrícula 4878-0/1, cargo de Professor de Língua Portuguesa, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a partir do dia 10/09/2017, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 805/2017 de 15/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:80C0E16D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 625/2017

REVOGA PORTARIA Nº420/17 E CONVOCA A PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, portaria de convocação Nº420/17 e **CONVOCA,** a servidora DANIELE FABIANE SIEDE matrícula 4878-0/1, cargo de Professor de Língua Portuguesa, em 22(vinte e duas) horas, totalizando 44 horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº781//2017. A partir de 13/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F0AEE263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD FUHR

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora SIRLEI CARLA ARNOLD FUHR, Matrícula 4699-0/1, cargo de Servente, no dia 11/09/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C475DE73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2017

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação nº 152/2016, para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394/8, cargo de Motorista, dias 08/03/2016, 07/08/2017, na manhã do dia 29/08/2017, na tarde dos dias 28/08/2017 e 11/09/2017, e nos dias 06/09/2017, 13/09/2017, e 14/09/2017, referente ao período de 02/03/2014 a 01/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:35FA6EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2017

CONVOCA O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor LUCAS PANZENHAGEN GOI, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, que se encontra em férias, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03, do dia 21/09/2017 ao dia 10/10/2017, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 à 13/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AD2E1222

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2017

CONVOCA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor ALEX ALVES PINTO, Matrícula 4626-4/2, cargo de operário, que se encontra em férias, dia 22/09/2017 a 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:23451371

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº632/2017

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, na tarde do dia 15/09/2017 e na manhã do dia 22/09/2017, em substituição ao titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BC75BA4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2017

DESLIGA A SERVIDORA MARGARIDA VALDECI BECKER CARNEIRO DO QUADRO DE INATIVOS POR FALECIMENTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESLIGA por falecimento a Servidora MARGARIDA VALDECI BECKER CARNEIRO, matrícula Nº406-5/2, funcionária inativa, a contar de 16/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:43C1E9B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 634/2017

RETIFICA PORTARIA Nº416/2017 E CONVOCA A PROFESSORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** portaria Nº416/2017 E **CONVOCA,** a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA matrícula 4823-2 cargo de Professora, em 7(sete) horas, totalizando 29 horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº376/2017. A partir de 11/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F1A56864

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2017

CONVOCA A SERVIDORA DULCEANE BRITTES PEREIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora DULCEANE BRITTES PEREIRA, matrícula 4863-1/1, cargo de Servente, que se encontra em férias, de 29/08/2017 a 31/08/2017, no período da manhã do dia 01/09/2017, no dia 05/09/2017, no dia 12/09/2017, e na manhã dos dias 12/09/2017 e 13/09/2017, referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 a 23/08/2017. Em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E72569AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº637/2017

CONVOCA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor JOEL SILVA DA SILVA, matrícula 4654-0/1, cargo de Operário, a partir de 25/09/2017 até 03/10/2017, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017. Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:14090EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/2017

DESLIGA A SERVIDORA ERICA WENDT MAEDGE DO QUADRO DE INATIVOS POR FALECIMENTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESLIGA por falecimento a Servidora ERICA WENDT MAEDGE, matrícula Nº4610-8/1, funcionária inativa, a contar de 18/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1C3FB6CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº639/2017

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 16/10/2017 a 22/10/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 23/10/2017 a 29/10/2017, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 02/10/2017 a 08/10/2017 e dias 30/10/2017 a 05/11/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI 09/12/2017 a 15/10/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 16/10/2017 a 24/10/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 25/10/2017 a 29/10/2017, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 02/10/2017 a 08/10/2017 e dias 30/10/2017 a 05/11/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 09/10/2017 a 15/10/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C26405A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CESAR SIDINEI LOPES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia para o servidor CESAR SIDINEI LOPES, Matrícula 4680-9/1, cargo de Professor, no dia 21/09/2017, para acompanhar a esposa SUELI MARINHO BUENO LOPES, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E583EFAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/2017

PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “B” ao servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, a contar de 01/09/2015, referente ao período de 01/09/2010 a 31/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE OTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D36CE322

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação, para a servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1/1, cargo de Agente Administrativo, de 13/12/2017 até 10/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE OTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:66609F24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT GOERGEN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 4 (quatro) dias para a Servidora ADRIANE KLAMT GOERGEN, cargo de Servente, do dia 03/10/2017 a 06/10/2017 para acompanhar o filho JOÃO PEDRO KLAMT GOERGEN conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C57BFBC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2017

CONVOCA O SERVIDOR PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ, Matrícula 4865-8/1, cargo de eletricista, de 26/09/2017 a 29/09/2017, e a partir da tarde de 02/10/2017 até 10/10/2017, referente ao período aquisitivo de 06/09/2016 a 05/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:085FFEA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/2017

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA AO SERVIDOR CLOVIS ROBERTO CONRAD.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 2º e Lei Municipal 1479 de 12 de agosto de 2014, que institui o Abono Permanência aos servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, **CONCEDE** Abono Permanência, ao servidor CLOVIS ROBERTO CONRAD, Matrícula 381-6/1, cargo Agente Administrativo, a contar de 27/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0328A20E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2017

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PUBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 13/10/2017 a 30/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:71AA1F16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/2017

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA A SERVIDORA ROSANE TERESINHA MULLER WITTCKIND.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 2º e Lei Municipal 1479 de 12 de agosto de 2014, que institui o Abono Permanência aos servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, **CONCEDE** Abono Permanência, para a servidora ROSANE TERESINHA MULLER WITTCKIND, matrícula 132-5/1, cargo de Agente Administrativo, a contar de 03/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DC14FFF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/2017

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA A SERVIDORA TANIA REGINA MADKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 2º e Lei Municipal 1479 de 12 de agosto de 2014, que institui o Abono Permanência aos servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, **CONCEDE** Abono Permanência, para a servidora TANIA REGINA MADKE, Matrícula 229-1/1, cargo de Professora, a contar de 01/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BFCDD7BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/2017

PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" ao servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, matrícula 4572-1/1, cargo Motorista, a contar de 01/10/2017, referente ao período de 03/09/2015 a 02/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FA2EEA15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº656/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para o Servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 07/10/2017 ao dia 11/10/2017, pelo falecimento do filho PATRIC PEDROSO ROSSNER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:25BADCEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 657/2017

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SUSI FERRETI SCHERER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora SUSI FERRETI SCHERER, matrícula 4829-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, de 16/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BB341CD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº658/2017

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HORST FLAVIO GEHRKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor HORST FLAVIO GEHRKE, Matrícula 4638-8/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 16/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 25/01/2016 a 24/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:145146A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/2017

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, Matrícula 4851-8/1, cargo operário, que se encontrava em férias, do dia 16/10/2017 a 20/10/2017, referente ao período aquisitivo de 18/09/2016 à 17/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B949EE48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 660/2017

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA SUSI FERRETI SCHERER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SUSI FERRETI SCHERER, matrícula 4829-1/1, cargo de Técnico de Enfermagem, que se encontra em férias, de 26/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DD51DE20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº661/2017

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 13/11/2017 a 19/11/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 20/11/2017 a 26/11/2017, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 27/11/2017 a 03/12/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI 06/11/2017 a 12/11/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 06/11/2017 a 12/11/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 13/11/2017 a 19/11/2017, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 20/11/2017 a 26/11/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 27/11/2017 a 03/12/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E0FEFDCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 662/2017

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 114 inciso IV letra "C" da Lei nº 777/03 de 9 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para o Servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, do dia 14/10/2017 ao dia 18/10/2017, pelo nascimento do filho PIETRO EMANUEL SCHÜNEMANN MACHADO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DEE5B5F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 663/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, ao Servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, Matrícula 4572-1/1, cargo de Motorista, referente ao quinquênio de 03/09/2012 a 02/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE OTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE OTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E7D5B0B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 671/2017

PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GEOMAR MARSCHNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão férias convocadas para o servidor GEOMAR MARSCHNER, Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 103/1, sendo três dias e meio referentes a portaria de convocação N°515/2016 e dez dias referentes a portaria de convocação 505/2017 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F7FCBDDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 672/2017

PAGA NA RESCISÃO HORAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GEOMAR MARSCHNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão horas trabalhadas mediante convocação, para o servidor GEOMAR MARSCHNER, Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras,

matrícula nº 103/1, num total de setenta e uma horas e cinquenta e cinco minutos (71:55hs).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7D4D1CD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 673/2017

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR GEOMAR MARSCHNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor GEOMAR MARSCHNER, Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 103/1, a contar de 14/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7E26F8E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 674/2017

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 30 de outubro de 2017, a conclusão do estágio probatório do servidor EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA, matrícula 4646-9/2, cargo de operário, com pontuação 4.110, sendo aprovado, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando o servidor estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:22FE3035

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 675/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR SERGIO THOMAS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (DOIS) dias para o servidor SERGIO THOMAS, Matrícula 155-4/2, cargo de Operador de máquinas, nos dias 26/10/2017
e 27/10/2017, para acompanhar o filho Rafael Thomas, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C5B25B1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 676/2017

PROMOVE PARA A CLASSE “C” O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso II, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “C” para o Servidor CARLOS ALBERTO HASSE matrícula 4624-8/1, cargo de operador de máquinas, referente ao período 01/09/2014 a 31/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2779807F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 677/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CESAR SIDINEI LOPES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 5 (cinco) dias para o servidor CESAR SIDINEI LOPES, Matrícula 4680-9/1, cargo de Professor, do dia 07/11/2017 ao dia 11/11/2017, para acompanhar a esposa SUELI MARINHO BUENO LOPES, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A0326734

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº678/2017

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRE FUHR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor MARCIO ANDRE FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, do dia 01/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período de 21/12/2015 a 20/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C00703B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FABIO VINICIUS RUI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FABIO VINICIUS RUI, matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, no dia 16/11/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ED656070

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CLEONICE MÜLLER SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para a servidora CLEONICE MÜLLER SILVA, Matrícula 2089-3/1, cargo de Servente, no dia 16/11/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BFBDA09D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal

nº 777/03, para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 16/11/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D6E4AAE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para o servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, matrícula 4553-5/4, cargo de Operário, no dia 21/11/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D386A3B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO CASAMENTO PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114 inciso IV letra a, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 5 dias, por motivo de casamento, para o Servidor EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, do dia 08/11/2017 ao dia 12/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:33CC9086

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº685/2017

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, na tarde do dia 08/11/2017, na manhã do dia 09/11/2017, e nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017, em substituição ao titular do cargo que esteve participando de evento vinculado ao município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:393034B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 686/2017

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 30 de OUTUBRO de 2017, a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANE TANISE WALTER, matrícula 4560/8-2, cargo professora, com pontuação 4.220, sendo aprovada, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando a servidora estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EAFA6B9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/2017

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ FUHR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor, MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, do dia 16/11/2017 ao dia 30/11/2017 referente ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3E1EE66E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 688/2017

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor, HORST FLAVIO GEHRKE, matrícula 4638-8/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 13/11/2017 ao dia 14/11/2017 referente ao período aquisitivo de 25/01/2016 a 24/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24E4D186

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 691/2017

CONCEDE LIBERAÇÃO AOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO XXV ENCONTRO ESPORTIVO ENTRE PREFEITURAS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece a Lei Municipal nº 1524/11 de 11 de outubro de 2011, CONCEDE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXV ENCONTRO ESPORTIVO ENTRE PREFEITURAS, Ocorrido no município de Augusto Pestana no período de 16 e 17 de novembro de 2017, aos seguintes servidores:
Clóvis Roberto Conrad
Diogo Rafael De Camargo
Carlos Luiz Richter
Adriano Ferreira
Fabio Ronei Schmaltz
Rosemara Nonnenmacher
Roberto Dornel De Assunção
Fernando Rafael Filber
Carlos Alberto Hasse
Fernando Karsburg
Graciele Mathias
José Manoel Schmidt
José Ademir Gotz
Andréia Wildner
Leandro Wildner
Antenor Eberhart
Marcos Schunemamm
Ezequias Machado
Jeane Zarth
Tania Madke
Regis Goergem
Jorge Escher
Angela Zucolotto
Marcio Barbieri
Jean Dunke
Laís Mello
Rafael Pinheiro Ferreira
Mariléia Vogt
Rubens Bueno
Mariane Walter
Marcia Adriana Goergem
Alexandre Wrasse
Lisete Madke
Airton Da Silva
Sergio Thomas
Adriana Manjabosco
Aldair Lamberty
Agenor Dos Santos
Luís Bohrer
Bruna Silva
Edson Teodoro
Catia Huller
Sergio Santos
Catia Dahlem
Elton Gilmar Rigon
Ivan Jader Bernardi
Sirlei Carla Arnold
Edemar A. Maehler
Leonir Carlos Jantsch
Pércio Steiernagel
Graciela L. Pascoal Oliveira
Alcio Antonio Selle
Carlos Cristiano Gerke
Maria Eloisa Borgmann

Fábio Pellenz
Flavio Deponti
Aline Fruhling
Fredolino Antônio De Lima
Gelson Luiz Santos Silva
Prudêncio Mariano Silva
Renan Josiel Viana Paz
Marilei Helbich
Jose Fancisco Weiler
Márcia Neuberger
Lucas Panzenhagem Goi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2D328EC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 696/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR HORST WALTER SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 02 (dois) dia para o servidor HORST WALTER SCHUNEMANN, Matrícula 617-3/2, cargo de Mecânico, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017, para acompanhar a esposa GENI SCHUNEMANN em procedimento médico, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B1B12B48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 697/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR RUBIVAN DREWS MIORANÇA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para o servidor RUBIVAN DREVS MIORANÇA, matrícula 2099-0/2, cargo de Motorista, no dia 28/11/2017, para acompanhar o filho André Miorança em procedimento médico, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7A805F50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 698/2016

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 254/2017, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo de Agente Administrativo, na manhã do dia 11/04/2017, no dia 2804/2017, na tarde do dia 16/06/2017, na tarde do dia 29/06/2017, na tarde do dia 18/07/2017, na manhã do dia 03/10/2017 e no dia 19/10/2017. Referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C8235D61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 699/2017

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 162/2017, para o servidor MARCELO QUEVEDO, Matrícula 4645-0/2, cargo de Operário, dia 27/02/2017, na tarde dos dias 03/03/2017, 14/03/2017 e 31/03/2017, na manhã dos dias 08/05/2017 e 24/05/2017, no dia 29/06/2017, na

tarde dos dias 15/08/2017, 09/11/2017 e 14/11/2017. Referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F677CC80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 700/2017

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias convocadas referente à portaria de convocação nº 136/2013, para a servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI Matrícula 560/6, cargo de Agente Administrativo, na tarde do ia 29/07/2017, no dia 31/07/2015, no dia 04/08/2015, na manhã dos dias 07/08/2015, 04/09/2015 e 18/09/2015, nos dias 21/09/2015, 23/09/2015, 24/09/2015, 25/09/2015 e 09/12/2016, na tarde do dia 07/07/2017, nos dias 13/07/2017 e 05/09/2017, na manhã dos dias 12/09/2017, 19/09/2017 e 26/09/2017, na tarde dos dias 15/09/2017, 22/09/2017, 29/09/2017, 01/09/2017, 03/11/2017 e 10/11/2017, na manhã dos dias 07/11/2017 e 14/11/2017, nos dias 22/11/2017 e 23/11/2017, referente ao período aquisitivo de 27/02/2011 a 26/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2588C609

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 701/2017

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a Portaria nº 230/2015 ao servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Matrícula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, dia 05/06/2015, na tarde do dia 16/06/2015, na manhã do dia 17/06/2015, nos dias 24/08/2015 e 08/09/2015, na manhã do dia 28/10/2015, na tarde do dia 15/12/2015, na tarde do dia 29/12/2015, no dia 07/03/2016, e na manhã do dia 29/11/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:454A3006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº702/2017

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 11/12/2017 a 17/12/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 18/12/2017 a 24/12/2017, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 25/12/2017 a 31/12/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI 04/12/2017 a 10/12/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 04/12/2017 a 10/12/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 18/12/2017 a 24/12/2017, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 25/12/2017 a 31/12/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 11/12/2017 a 17/12/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B42F2212

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 703/2017

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HORST WALTER SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº161/2017 para o servidor HORST WALTER SCHUNEMANN, Matrícula 617-3/1, cargo de mecânico, no dia 27/02/2017, na tarde do dia 14/03/2017, na tarde do dia 16/08/2017, nos dias 08/09/2017, 28/09/2017, 13/10/2017, na tarde do dia 11/10/2017 e no dia 24/10/2017, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CF576C71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 705/2017

PAGA NA RESCISÃO HORAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HORST WALTER SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão horas trabalhadas mediante convocação, para o servidor HORST WALTER SCHUNEMANN, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 617-3/2, num total de seis horas e vinte e três minutos (06:23).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D975A1D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/2017

PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HORST WALTER SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão férias convocadas para o servidor HORST WALTER SCHUNEMANN, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 617-3/2, sendo dez dias e meio referentes a portaria de convocação N°467/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D1B9F9E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/2017

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR HORST WALTER SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor HORST WALTER SCHUNEMANN, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 617-3/2, a contar de 01/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CABC44D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3588 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ. 08-01 –Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00- 126 – Obrigações Patronais.....R$ 5.200,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00- 141 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 27.500,00
3.1.90.13.00- 142 – Obrigações Patronais.....R$ 9.300,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ. 08-01 –Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00- 3629 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.100,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
UNID. ORÇ.: 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.11.00 – 165 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 20.400,00
3.1.90.13.00 – 166 – Obrigações Patronais.....R$ 6.500,00
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do E3sporte Amador
3.1.90.11.00 – 185 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 14.000,00
Fonte de Recursos 01 – Recurso Livre
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:02C4224A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTABELECE os critérios operacionais para o Plantão de Verão a ser desenvolvido em Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- O Plantão de Verão, para atendimento da Educação Infantil, no município de Barros Cassal, no período de**02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º -O Plantão de Verão se dará da seguinte forma:
O atendimento do Plantão de Verão será prestado na**E.M.E.I Tia Chica**, estabelecida na Rua Gel. Cândido Carneiro Júnior, 501, Centro, das 7:30 às 17 horas.

O atendimento será prestado às crianças de**0 a 3 anos**que estejammatriculadaspara o ano letivo de 2017, durante o período de trabalho dos pais.
As inscrições serão realizadas nos dias 11 E 12 de dezembro de 2017, na Secretaria da E.M.E.I Tia Chica, e no decorrer do atendimento do Plantão.
No ato da inscrição da criança, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:
Comprovante de Rendimentos do grupo familiar;
Comprovação, mediante declaração do empregador, ou outra forma, de que nenhum dos pais terá férias do trabalho no período solicitado para a frequência da criança, bem como no turno, quando a frequência for em turno parcial;
O anexo I devidamente preenchido e assinado.

Art.3º- O atendimento do Plantão de Verão se dará da seguinte forma:
Turno Integral: das 7:30 as 17 horas, sendo que a criança deverá chegar até às 8 horas e só poderá sair após as 16:30;
Turno Parcial da Manhã: das 7:30 às 12 horas, sendo que a criança deverá chegar até às 8 horas e só poderá sair após as 11:30 horas;
Turno Parcial da Tarde:das 13 às 17 horas, sendo que a criança deverá chegar até às 13: 30 horas e só poderá sair após as 16:30.
Parágrafo único: a tolerância para o atraso dos pais é de 10 minutos, atrasos reincidentes poderão acarretar a perda da vaga.

Art.4º -A criança inscrita perderá a vaga, nas seguintes hipóteses:
Quando não comparecer à**E.M.E.I Tia Chica**, até o terceiro dia, após a data solicitada, pelos pais, na inscrição;
Quando apresentar 02 (dois) dias consecutivos, de falta, sem apresentação de uma justificativa por escrito ou atestado médico.

Art. 5° -A E.M.E.I Tia Chica, durante o Plantão de Verão, estará sob a responsabilidade de uma professora efetiva, ocupante de cargo do quadro permanente de cargos da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, que será responsável pelas inscrições e toda a estrutura administrativa e pedagógica do atendimento, auxiliada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que for necessário.

Art.6º- Para cumprimento dos artigos 227 e 229, da Constituição Federal, o período de Férias é fundamental para estimular a convivência familiar das crianças, para tanto os pais informarão no ato da inscrição qual será o mês que seu filho permanecerá com a família, não sendo este indicado ou cumprido, a criança ficará em férias no mês de julho.

Art. 7°- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo poderá expedir normas complementares, quando se fizer necessário.

Art. 8°- O custeio das verbas pecuniárias dos servidores se dará na forma das Leis Municipais n° 699/2010 e 701/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS 05 de dezembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLANTÃO DE VERÃO 2017
E.M.E.I TIA CHICA

Nome da criança:_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
Renda Bruta Familiar:_____
Quantas pessoas dependem da renda:_____
E.M.E.I que frequenta:_____
Período de férias dos pais (30 dias):_____
Endereço:_____
Telefonespara contato:_____
Nome da mãe:_____
Nome do pai:_____
Responsáveis:_____

Responsável pela inscrição:_____
Data da inscrição:___/____/___

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:78E52C01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal EVA LEONI LIZZI, matrícula 074, no cargo de Professor Municipal, Padrão "2".

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2017, à servidora **EVA LEONI LIZZI**, CPF 445.423.990/87, matrícula nº 074, cargo de Professor Municipal, padrão 02, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.332,31 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) composto das seguintes vantagens: proventos normais - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; adicional por tempo de serviço (anuênios) - Lei Municipal nº 699 de 2010; art. 85, diferença Salário mínimo - Lei Orgânica Municipal de 1990, art. 104, § 2º, I , titulação por nível - Lei Municipal nº. 701 de 2010, art. 17, a ser custeada por FUMPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 30 de novembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0A025EA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA 61/2017

Dispensa: 61/2017
Objeto: Interligação de fibra óptica
Contratado (a): R.A. Girardi Informática & Cia Ltda Me
Valor R$ 7.900,00

Capão Bonito do Sul, 07 de dezembro de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9930E28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo Nº 071/2017 – Dispensa de Licitação nº 016/2017

Objeto: Aditivo de prazo e de serviços para pavimentação inter travada em pedras regulares de basalto, junto ao pátio dos fundos da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PALMAS SUL – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - CNPJ nº 91.911.586/0001-00
Aditivo: nº 01 ao Contrato nº 115/2017
Valor do Aditivo: R$ 1.282,07
Vigência do aditivo: 30(trinta) dias, a partir de 03/12/2017
Data do Aditivo: 06.12.2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E6E08039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434/2017

PORTARIA Nº 434/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Nomeia Assessor Jurídico

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **JOÃO CLÁUDIO DA SILVA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC-7**.**
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:71C217B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 342/2017

DECRETO Nº 342/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
33904700.0000-53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.600,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33901400.0000-250 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
Total.....R$ 5.600,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 4.600,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900400.0000-237 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
Total.....R$ 5.600,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:273B617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 343/2017

DECRETO Nº 343/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
Total.....R$ 12.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
Total.....R$ 12.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9EA168B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 344/2017

DECRETO Nº 344/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33903900.0000-75 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 60,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 15.700,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.291 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

33903000.0000-492 Material de Consumo.....R$ 110,00
Total.....R$ 15.870,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31911300.0000-4 Obrigações Patronais.....R$ 170,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 15.700,00
Total.....R$ 15.870,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4842731B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 345/2017

DECRETO Nº 345/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 9.400,00
Total.....R$ 9.400,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-14 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 9.400,00
Total.....R$ 9.400,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5C98F04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 346/2017

DECRETO Nº 346/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médicoa, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 5.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C9978B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 347/2017

DECRETO Nº 347/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.011 Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000- 52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
2.406 Transporte Escolar de Qualidade
33903900.0000- 513 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
33903000.0000- 515 Material de Consumo.....R$ 1.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
2.089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
33903000.0000- 466 Material de Consumo.....R$ 100,00
Total.....R$ 4.100,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
2.397 Criança Saudável
33903000.0000- 203 Material de Consumo.....R$ 500,00
2.406 Transporte Escolar de Qualidade
33903000.0000- 512 Material de Consumo.....R$ 1.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 Manutençã das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
31901600.0000 – 356 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.100,00
Total.....R$ 4.100,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:16E514A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 348/2017

DECRETO Nº 348/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 2.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 Secretaria Municipal de Agricultura
2.298 Manutençã das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
31901600.0000 – 356 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 2.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CC922FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 349/2017

DECRETO Nº 349/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º,

inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.406 – Transporte Escolar de Qualidade
33903000.0000-511 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33903900.0000-514 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
TOTAL…….....R$ 30.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a **fonte de recursos 1021 – Transf. Conv. Transporte Escolar.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:38BAEEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 350/2017

DECRETO Nº 350/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PEFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903900.0000- 9 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médicoa, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 9.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PEFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
2.180 Manutenção dos Serviços de Transporte
31911300.0000 – 28 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 9.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:609D81F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 351/2017

DECRETO Nº 351/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
4.477 – Estratégia em Saúde da Família
31901100.0000-319 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.300,00
Total.....R$ 5.300,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
4.477 – Estratégia em Saúde da Família
33903000.0000-561 Material de Consumo.....R$ 5.300,00
Total.....R$ 5.300,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3DFCD62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 352/2017

DECRETO Nº 352/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 2.294,06 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900800.0000-238 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 945,12
4.477 – Estratégia em Saúde da Família
31911300.0000-274 Obrigações Patronais.....R$ 1.348,94
Total.....R$ 2.294,06

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-239 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 2.294,06
Total.....R$ 2.294,06

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A8F2F6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 353/2017

DECRETO Nº 353/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 500,00(quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.301 Proteção Social
33903200.0000- 416 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 500,00
Total.....R$ 500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01– Secretaria Municipal da Fazenda
2.327 Programa Estímulo Aumento de Arrecadação
33903100.0000 – 79 Premiações Culturais.....R$ 500,00
Total.....R$ 500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:03485C17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017
CONTRATO Nº 244/2017
CONTRATADA: MARCON- ESQUADRIAS DE FERRO LTDA-ME
CNPJ nº 91.608.505/0001-99
VALOR TOTAL: R$1.520,00
OBJETO:Prestação de serviços de conserto do veiculo gol de placas IUF 6948, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
PRAZO: 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A4641FFE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de tintas e demais materiais que serão utilizados na pintura do prédio do Centro de Informações Turísticas. A sessão do Pregão realizar-se-á em **21 de dezembro de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FDEE7111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244, de 06 de dezembro de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de serviços de conserto do veiculo gol de placas IUF 6948, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 083/2017
Contratada: MARCON- ESQUADRIAS DE FERRO LTDA-ME
CNPJ nº 91.608.505/0001-99
Prazo: 10 dias
Valor Total: R$1.520,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:174923F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB N° 7.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aplica a penalidade disciplinar de suspensão ao servidor Júlio César Mesquita Ceni, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 03-2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDOa decisão subscrita no Processo Administrativo Disciplinar - PADN°03/2017 (fl. 67);

RESOLVE:

Art. 1° -Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor Júlio César Mesquita Ceni, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, nomeado através da Portaria/Gab n° 127/1993, pela prática da infração prevista no art. 144, incisoIV**,**do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coxilha/RS (Lei MunicipalN°590/2002).

Art. 2° -Em conformidade com o art. 143, do regime Jurídico dos Servidores, a pena de suspensão será de 60 (sessenta) dias a contar de primeiro dia subsequente ao da publicação desta portaria.

Art. 3° -A penalidade aplicada ao servidor deverá ser registrada em sua ficha funcional, de acordo com o disposto no art. 155. do mesmo ordenamento jurídico.

Art. 4° -Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 30 de novembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se;

Em 30.11.2017

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:54073812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 05/2017

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017
O prefeito municipal de Coxilha, RS, torna público que no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, a municipalidade receberá inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para futuras contratações temporárias de professores. As inscrições serão recebidas junto a Prefeitura Municipal, na Biblioteca Municipal, no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas e 30 minutos. Maiores informações estão expressas no Edital de abertura disponibilizado no site:
www.pmcoxilha.rs.gov.br e pelo telefone (54) 3379 2520 ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Coxilha-RS, 07 de dezembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:EAC6E8BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 44/2017, tipo menor preço por item, exclusiva empreses beneficiárias Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, objetivando a aquisição de materiais hospitalares. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 21 de dezembro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site
www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 07 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1F081E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 364/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE**, a servidora municipal, **MARISTANE VANESSA MARTENS**, no cargo de agente educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro a 30 de novembro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0CC019E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 467/2017 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C. 04 DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal**, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C 04 DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO** O **Sr; FELIPE SCHIRMER GERHARDT,** lotado no Gabinete do Prefeito a contar de 01 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:9AA99BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 468/2017 AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO O SR FELIPE SCHIRMER GERHARDT A DIRIGIR EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Autoriza o Diretor de Departamento o Sr Felipe Schirmer Gerhardt a dirigir em caráter excepcional"

Em respeito ao princípio constitucional da motivação dos atos administrativos, fundamenta-se a referida designação pelas seguintes razões de fato e de direito:

Considerando a redução significativa dos repasses de recursos dos entes federados e a limitação do índice de folha de pagamento.

Considerando as situações de anormalidade provocadas pelas intempéries naturais, que gera gastos demasiado aos cofres públicos, aumentando a demanda reprimida da população em geral.

Considerando que os orçamentos são extremamente limitados, principalmente em municípios pequenos, situação que leva o administrador público a conter gastos em nome do princípio constitucional da economicidade.

A presente autorização somente é admitida em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja "a bem do serviço público", não se constituindo como regra e sim como exceção. **No caso em concreto, o servidor está autorizado a eventualmente dirigir desde que haja efetiva necessidade para o bom andamento dos trabalhos, em especial, na questão de dirigir-se as audiências onde a municipalidade possui interesse.**

Por fim, o servidor deverá dirigir veículos, ou operar máquinas, em consonância com a sua respectiva aptidão no sentido da habilitação legal para dirigir ou operar, consoante as normas consolidadas de trânsito.

Considerando as fundamentações e razões acima aludidas:

***DENIS BRIDI*, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Diretor de Departamento Sr Felipe Schirmer Gerhardt para suprir lacunas eventuais e excepcionais em relação a função de motorista de carros e veículos do gabinete desde que tenha necessidade no respectivo setor, em especial, na questão das audiências onde a municipalidade tiver interesse.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria *entra em vigor na data de sua publicação*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 29 de Novembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:BEC98F19

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°469/2017 REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS

DENIS BRIDI , Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS**, **Sra ROSIMAR FORESTI BARZOTTO** matrícula n° 60626-0, a contar de 07 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOISIRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 06 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:7665E31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2017 (Pregão Eletrônico 38/2017).
Contratada: TUBOLARTE MÓVEIS EIRELI-ME, SCHOOL SHOP MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA., DUCA MÓVEIS LTDA-EPP, LUIS CESAR REIS ME.
Objeto: Aquisição de móveis-DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 09/10/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6A019DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 234/2017

CONTRATO N. 234/2017
Inexigibilidade N. 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ana Elisa Gubert Nunes
Objeto: Contratação de profissional médico para integrar o cadastro de médicos do PREV-ESTEIO, para prestação de serviços de perícia médica, com vistas a análise de requerimento para a concessão de aposentadoria por invalidez de beneficiários e análise e julgamento de Recursos da Junta Recursal e da Junta Pericial de Recurso no caso de benefício por incapacidade nos termos da Lei do PREV-ESTEIO.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) por avaliação pericial e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para perícia não realizada por presença do médico perito e ausência do periciando.
Assinatura: 27 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FFA03AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 192/2016

CONTRATO N. 192/2016 – Adendo 3
Pregão Eletrônico N. 007/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dielo – Serviços de Vigilância LTDA ME
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2018, até 11 de julho de 2018.
Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Assinatura: 30 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:35260B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2017
Contratada: Lucélia Cristina Almeida dos Santos Giachini
Objeto: Locação de brinquedos para parque de diversão no dia 09/12/2017. Festividades do Município. Valor: R$ 800,00. Amparo Legal: Dispensa por Limite nº 039/2017, art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B1B7B309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, CONVOCA todos os munícipes para a Audiência Pública, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2017, quarta-feira, a partir das 19h30, junto a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para segunda apresentação e discussão da revisão do Plano Diretor do Município de Ibirubá.

Ibirubá-RS, 07 de dezembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D881204E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 23/2017

PROCESSO Nº 305/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, torna inexigível o Processo Licitatório para **ACOLHIMENTO DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL-,** pelo período de 01 mês e três dias, para Secretaria de Assistência Social, a empresa Instituto Brasileiro Nova Esperança, CNPJ 06.243.009/0001-00 no valor de R$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais).

Independência, dia sete de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:96E406DF

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2017

PROCESSO Nº 306/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE DE DROGAS,** para Secretaria de Saúde, pelo período de 60 dias, a empresa MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS, CNPJ 92.238.138/0041-39 no valor de R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Independência, dia sete de dezembro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1706D5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2775, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo:

LEI Nº 2.775, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de Dentista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BDA48AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2776, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo:

LEI Nº 2.776, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de operários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1568B62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2777, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.777, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 - Regulamenta a Política Municipal de Assistência Social, o Centro de referência da Assistência Social – CRAS, e o Conselho Municipal de Assistência Social.

Independência, em 07 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C09D8DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-2017

O município de Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 03-2017 para a escolha de melhor proposta para concessão de uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FF3AC329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 32-2017

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICIPIO DE JARI,** abertura prevista para 20 de dezembro 2017 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4F9B28A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo/Sistema 167/2017
Pregão Presencial 043/2017
Processo Administrativo 5458/2017, 5245/2017, 5049/2017, 4934/2017, 4986/2017, 4906/2017 e 4933/2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 – SRP,** que se realizará dia **21/12/2017, às 10horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAL DE LIMPEZA VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO E CONSELHO TUTELAR,** atendendo as necessidades junto as secretarias solicitantes, conforme Termo de Referência – **ANEXO I;**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 21 de Dezembro de 2017**.

As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro e equipe de Apoio, **APRESENTADO** e **REGISTRADO no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS**, **com antecedência mínima de até dois (dois) dias** da data marcada para a abertura da sessão pública. Demais informações poderão ser prestadas aos interessados no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné, no site
www.maquine.rs.gov.br/licitacoes,
www.maquine.rs.gov.br/transparencia.

Declaro nos termos da Lei 8.666/93, Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015), bem como Lei 1302/2017, a transparência do Processo Licitatório.

Maquiné/RS, 07 de Dezembro de 2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:79851325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/12/2017 às 14h, processo licitatório nº 1147/2017, modalidade Tomada de Preços nº 38/2017. Objeto: Mão de obra para recuperação da Quadra Poliesportiva da EMF. Ruy Miguel Collares Victorino.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1939 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de dezembro de 2017.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:85890680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 173/2017

Contratado: ALUMIPAR ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LDTA. Objeto: Concessão de uso do pavilhão Industrial de propriedade do Município, localizado no Distrito Industrial II, na RS 438, Km 02, com 600m² para empresa no ramo de esquadrias. Processo: Lei nº 3.259/2017.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E1519C8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 174/2017

Contratado: ADVOGADO ARQUIMEDES COSER. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Valor: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:269D782B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 175/2017

Contratado: FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: contratação de serviço de 100 (cem) horas máquinas de rompedor hidráulico. Processo: Pregão presencial n°040/2017. Valor Total: R$: 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D05F3B7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 176/2017

Contratado: TERRAPLANAGEM ZANDONÁ LTDA - EPP. Objeto: contratação de serviço de 100 (cem) horas máquinas com retroescavadeira Processo: Pregão presencial n°040/2017. Valor Total: R$: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6D7722DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 177/2017

Contratado: RGL ELETRIFICAÇÕES EIRILI - ME. Objeto: Contratação de mão de obra para instalação de novos pontos e ampliação de rede de iluminação pública. Processo: Pregão Presencial

n° 041/2017. Valor: R$4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:06AFCF5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 178/2017

Contratado: ELETRÔNICA LUNARDI. Objeto: Contratação de mão de obra para concertos de pontos (luminárias) nos perímetros urbano e rural. Processo: Pregão presencial n°041/2017. Valor Total: R$28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:603DB416

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 179/2017.

Contratado: MATT CONSTRUTOA LTDA ME. Objeto: Aquisição de asfalto betuminoso usinado a quente. Processo: Pregão presencial n°043/2017. Valor Total: R$15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CC1EB11B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 180/2017

Contratado: LUCIANA SILVA COSTA EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Tablado de Danças, no Parque Municipal de Rodeios. Processo: Convite n°018/2017. Valor Total: R$34.883,27 (tinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BFCCD896

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2017

Contrato administrativo n° 101/2017. Contratado: MARCIANA PASIN. Objeto: Prorrogar o término do contrato original até 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1E1ED2C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2017

Contrato administrativo n° 102/2017. Contratado: NEIVANILCE PEREIRA DAL POZZO. Objeto: Prorrogar o término do contrato original até 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:5F27DF91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 05/2017

Contrato administrativo n° 145/2013. Contrato: HPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o término do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial n° 016/2013.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4726FFEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 03/2017

Contrato administrativo n° 15/2017. Contrato: VALMIR OCCHI - ME. Objeto: Aumentar o Roteiro VI, em 1,9 Km. Processo: Pregão Presencial n° 04/2017.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1DF4A076

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2017

Contrato administrativo n° 77/2017. Contrato: CONCRAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: Acrescer 20% (vinte por cento) no valor, dos itens 04 e 05, do contrato original. Processo: Pregão Presencial n° 04/2017.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D06970C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2072/2017

CONTRATANTE: MunÍPIO de Piratini
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2072/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria financeira.
INÍCIO: 01/01/2017 - **TÉRMINO**: 31/12/2018 – **VALOR MENSAL**: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). **VALOR TOTAL**: 7.000,00 (SETE mil REAIS)
CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO DE RISCO LTDA.
CNPJ: 14.261.603/0001-51

Piratini, 07 de DEZEMBRO de 2017.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
CJL

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:8B43745E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos IGD – BOLSA FAMÍLIA
CONTRATADA: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 92.661.446/0012-38
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 89/2017
INÍCIO: 07/12/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 05/02/2018.
VALOR: R$ **55.300,00** (**Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais**)

Piratini, 07 de DEZEMBRO de 2017.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:5738F39A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 092/2017 – Data de Abertura: 30/11/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de peças da parte elétrica, de primeira linha, para os veículos da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Gerson Luis Lopes Carvalho-ME (itens: 02-R$240,00; 03-R$220,00; 04-R$10,00; 05-R$13,00; 06-R$20,00; 07- R$48,00; 09- R$107,00; 10-135,00; 11-R$183,00; 13-R$289,00; 14- R$75,00; 16- R$190,00; 17-R$265,00; 19-R$3,20; 20-R$1,80; 21-R$2,20; 22-R$12,00; 23-R$10,00; 24-R$2,10; 25-R$3,20; 26-R$2,20; 27-R$2,30; 28-R$1,90; 29-R$1,90; 31-R$146,00; 32-R$31,00; 33-R$14,00; 34-R$10,00; 35-R$11,00; 36-R$745,00; 38-R$780,00; 40-R$1,00; 41-R$0,80; 42-R$1,50; 43-R$3,50; 45-R$100,00; 46-R$152,00), Batistela Peças para Veículos Ltda. (itens:01-R$289,00; 08-R$280,00; 12-R$252,00; 15-R$182,00; 18-R$256,00; 30-R$138,00; 37-R$1.000,00; 39-R$660,00; 44-R$57,00; 47-R$270,00**; Valor Total:** R$ 89.909,00 (oitenta e nove mil novecentos e nove reais)**. Data da Homologação:** 01/12/2017.

Quaraí/RS, 06 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8D456517

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 089/2017 - Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas– Data de Abertura: 27/11/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de 01(um) veículo, com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros, para visitação de estudos dos alunos das EMEFS ao Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica (PUC), em Porto Alegre/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
LICITAÇÃO FRUSTRADA

Quaraí/RS, 06 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BAC4A335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 124/2016. **Data da Prorrogação:** 21/11/2017. **Objeto**: Prestação de serviços de sonorização em diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais. **Contratada:** Sandro Machado Pinto – ME. **Período:** 12 (doze) meses. **Valores: 1-** 01 (uma) hora de som para palestra (02 caixas de 500w com 1 ou 2 microfones)- R$ 45,00; **2**- 01 (uma) hora de som para banda (04 caixas, mesa 5 a 7 microfones)- R$ 85,00; **3** - 01 (uma) hora para banda com palco (palco, P.A. 5.000w, mesas, periférico e retorno- R$185,00; **4** - 01 (uma) hora de som para banda com estrutura de luzes (treliças, iluminação, P.A. 5.000w, mesa, periférico e retorno) – R$ 200,00; **5** - 01 (uma) hora de som para banda com placo e estrutura de luzes (palco, treliças, iluminação, P.A. 10.000w, mesa, periférico e retorno) – R$ 250,00; **6** - 01 (uma) hora de som para banda com palco estrutura de luzes e teto no palco (palco com teto, treliças, iluminação, P.A. 10.000w, mesa, periférico e retorno) – R$ 150,00; **7** - 01 (uma) hora de som desfiles 7 ou 20 de setembro ou noite de carnaval (sonorização de uma quadra P.A. 10.000w, mesa e periférico) – R$ 150,00; **8** - 01 (uma) hora de som desfiles 7 ou 20 de setembro ou noite de carnaval (três quadras P.A. 10.000w – R$ 180,00; **9**- 01 (uma) hora de som móvel (trio elétrico) P.A. 5.000w, mesa e periférico- R$ 70,00; **10**- Lonão 12mt x 12mt (evento de 1 a 2 dias)- R$ 450,00 e **11-** Lonão 12mt x 12mt a partir do 3º dia-R$ 185,00.

Quaraí/RS, 06 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6FD94AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017: Registro de preços para eventual aquisição de Fraldas Pediátricas e Geriátricas para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 00min do dia 20/12/2017. LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do email: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí, 07 de Dezembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0741928B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – IMEMBUÍ MICROFINANÇAS E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.

Dispensa de Chamamento Público nº. 08/2017
Acordo de Cooperação com dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna pública a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 30, I, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Instituição Comunitária de Crédito Central – IMEMBUÍ MICROFINANÇAS através de um Acordo de Cooperação.

Justificamos a Dispensa de chamamento público para celebração deste Acordo de Cooperação, pela iminência de paralisação destas atividades, uma vez que se trata de ações de relevante interesse público.

A íntegra do Acordo de Cooperação após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2017, poderá ser obtido gratuitamente no site:
www.prefeituraderosariodosul.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

Rosário do Sul, 07 de Dezembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FB9F2E32

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO Nº 041-2017

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão – menor preço por item no seguinte objeto, Pregão Presencial para aquisição nº 041-2017

Objeto: Aquisição de Um mamógrafo para Secretaria de Saúde. Abertura: 21 de dezembro de 2017 às

Horário: 11:00 horas.

Cópia do edital pelo site
wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BF84EBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 891/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de no dia **24.11.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES ,** Matrícula **3210-7**, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1CA68ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 892/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.12.2017 a 03.02.2018, 60** (sessenta) dias**,** á Servidora **NATHALIA DOS SANTOS ESTEVES ALVES,** Matrícula **3300-6**, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F11E742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 893/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.12.2017 a 15.12.20163, 10** (dez) dia**,** ao Servidor **ROBSON RITA MOREIRA,** Matrícula **2441-4**, Agente Comunitário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:04ED059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 894/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **10.11.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **KATIA DOMINGUES BARBOSA,** Matrícula **3397-9**, Monitor Transporte Escolar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5F2D7474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 895/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA TEREZA MACHADO SIMÕES,** Matrícula 415-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **18.12.2017 a 16.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **03.08.2003 a 02.08.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:90DAF300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 896/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **FERNANDA PALIGA DA ROSA,** Matrícula **2885-1,** Fiscal Ambiental, Classe A, Padrão 10, **30** (trinta) dias de férias, de **26.12.2017 a 24.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **18.11.2016 a 17.11.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F4A42F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 897/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.12.2017 a 08.12.2017, 3** (três) dias**,** ao Servidor **VALDONI LOPES DE ALMEIDA,** Matrícula **3417-7**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DC9B2380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 898/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **29.11.2017 a 30.11.2017, 2**(dois) dias**,** à Servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2D972A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 899/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **05.12.2017, 1**(um) dias**,** à Servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:46963E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 900/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.11.2017 a 27.11.2017 e no dia 30.11.2017, 05** (cinco) dias**,** à Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula 2291-8, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AF789453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 901/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.11.2017 a 27.11.2017 e no dia 30.11.2017, 05** (cinco) dias**,** à Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2156-3**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AFABA9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 902/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.12.2017 a 10.12.20170, 10** (dez) dias**,** à Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula 2291-8, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B0B28055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 903/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.12.2017 a 10.12.2017, 10** (dez) dias**,** à Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2156-3**, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:456BFB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 904/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria nº 888-2017, onde se refere ao cargo da Servidora, o correto é Técnico de Enfermagem, Classe A, padrão 21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:42DC87DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 905/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria nº 889-2017, onde se refere a matrícula da Servidora, o correto é **3025-2**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EA6374DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 167/2016 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 10/2016.

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 167/2016 do Edital de Tomada de Preço 10/2016 que tem como objeto: Item 01 – Execução de reforma na Praça Castelo Branco com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 1000010-72/2012, Processo nº 2617.1000010-72/2012 celebrado entre a União por meio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística, de acordo com as especificações do projeto e do memorial descritivo fornecidos pela CONTRATANTE e que é parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, como se estivesse transcrito. Contratada: BRUM & MACIEL LTDA – ME; Objeto do Aditivo: o acréscimo equivalente a 14,98% do valor original do contrato, no valor R$ 31.806,43 (trinta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos) sendo R$ 17.801,14 (dezessete mil oitocentos e um reais e quatorze centavos) de materiais e R$ 14.005,30 (quatorze mil cinco reais e trinta centavos) de mão de obra, referentes a execução de rampa de acessibilidade no banheiro e na escada central da praça e execução de quadra em concreto com maior dimensão e execução de meios-fios faltantes na praça. o acréscimo equivalente a 9,84639% do valor original do contrato, tendo como valor R$ 20.950,70 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), sendo R$ 14.187,43 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) de materiais e R$ 1.853,35 (mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) de mão de obra, referente a instalação das luminárias com características técnicas não previstas em projeto inicial e adequações da iluminação ao tamanho final das quadras esportivas. Também Haverá uma supressão equivalente a 2,30756% do valor original do contrato, no valor de R$ 4.909,92 (nove mil novecentos e nove reais com noventa e dois reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:34DBCB3C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 22/2017 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 56/2013.

Extrato do Termo de Credenciamento 22/2017 do Edital de Chamamento Publico 56/2013 que tem como objeto a Prestação de serviços de laboratório de analises clinicas; Credenciada: MONICA GATZKE KELM EIRELI - ME; Prazo: 12 meses a contar de 29/11/2017; Os serviços contratados por este Termo serão pagos de acordo com o número de atendimento e/ou exames efetuados, fixando os seguintes valores: (anexos I-II-III – IV – V e VI).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E3D159A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.012/2014 –Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº.090/2014.
CONTRATADO: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.103.031/0001-17.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e prestação de serviço de suporte técnico (customização, treinamento e serviço de manutenção mensal) a software de gestão pública de meio ambiente municipal e execução de serviços iniciais necessários à perfeita implantação do projeto, conforme discriminado no Projeto Básico (Anexo II).
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta do contrato original, com substituição do servidor fiscal do contrato, desta forma o servidor Henrique Monteiro Luciano fica substituído na função de fiscal do contrato pela servidora Letícia da Silva Ferreira, conforme memorando nº. 472/2017 - SEMAM.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C669E1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 007/2017 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº. 097/2017.
CONTRATADO: MGA ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ: 24.852.255/0001-40.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a realização do cercamento do entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, localizada na Rua Francisco Borges de Lima, nº. 713, Bairro Bom Princípio, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
ADITIVO: Altera-se o plano de trabalho inicial do contrato original para realizar obras complementares necessárias que foi apurado durante a execução da obra, conforme memorando nº. 708/2017, de 13 de novembro de 2017, emitido pela Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão para a SEMED, conforme orçamento e planta de localização em anexo, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
PRAZO: Altera-se a cláusula oitava do contrato, no item 8.1, aumentando o prazo da obra em mais 15(quinze) dias úteis e trabalháveis, devido aos trabalhos complementares descritos no memorando nº. 708/2017, de 13 de novembro de 2017.
VALOR: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para modificar o valor, fazendo aumentar o valor original do contrato em R$ 5.300,27 (cinco mil e trezentos reais e vinte e sete centavos), relativo aos trabalhos complementares descritos no memorando nº. 708/2017, de 13 de novembro de 2017. Destacamos que o valor do presente aditivo se distribui da seguinte forma, o valor de R$ 3.203,74(três mil e duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) relativos aos materiais utilizados; e o valor de R$ 2.096,53(dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) relativos à mão-de-obra, totalizando o valor de R$ 5.300,27(cinco mil e trezentos reais e vinte e sete centavos), com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei de Licitações.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:66CFE4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 125/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2017, destinado à contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola Pica-Pau Amarelo, para atendimento especializado de fonoaudiólogo para as crianças e/ou adolescentes do município, usuários da rede municipal de saúde, conforme Plano de Trabalho em anexo ao processo, em conformidade com os memorandos nº. 897/17, nº. 959/17 e pedido nº. 2017/4452 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com os Memorando PGM nº. 2353/2017, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art.25, Caput, da Lei 8.666/93, através da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE para 300 consultas ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por atendimento, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais). Tal contratação terá vigência até 31/12/2017. Diante do exposto, adjudico o objeto deste processo à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ nº. 89.834.352/0001-56. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5C273B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 36/2017

CONTRATADO: RAFAEL BAUMHARDT.- CNPJ sob o nº 18.497.278/0001-81.
OBJETO: Constitui objeto a contratação de artista para a apresentação do show de Valéria Houston, para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia).
VALOR: R$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**:16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade** :
2160 Promoção do Turismo Cultural.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5F9724F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 140/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 36/2017
CONTRATADO: RAFAEL BAUMHARDT**,** CNPJ: nº
OBJETO: 18.497.278/0001-81
PRAZO: O prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 600,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**:16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade** :
2160 Promoção do Turismo Cultural.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F2DFE34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 378/2005

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 3505/2005
CONTRATADA: IMOBILIARIA PANITZ LTDA CNPJ Nº 90.911.884/0001-29.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Bruna de Souza Lucas Flores, matricula n° 54879, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:ABC8AE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 28/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 15/2014
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. CNPJ Nº 91.681.361/0003-68.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 07 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:66DB77F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 11/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2013
CONTRATADA: CRIAR VITÓRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INTEGRADO DE ADICTOS EM RECUPERAÇÃO CNPJ Nº 03.880.767/0002-21.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Vinicius Tonollier Pereira, matricula n° 85443, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 26 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:92088607

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 452/2009

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 1421/2009
CONTRATADA: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ Nº 06.555.271/0001-90.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 16 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:10A9758C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 105/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 11/2014
CONTRATADA: IMOBILIARIA NILO UEBEL LTDA. - EPP CNPJ Nº 93.850.881/0001-10.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Bruna de Souza Lucas Flores, matricula n° 54879, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:7A6E47FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 20/2014
CONTRATADA: FABRÍCIO CARPI NEJAR ME CNPJ Nº 15.370.559/0001-80.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o cronograma do Anexo I, do contrato n° 90/2017, referente as alterações das datas das palestras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:47D7BF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2008

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 1591/2008
CONTRATADA: ADEMAR MIELKE CNPJ Nº 87.235.123/0001-47.
DA CORREÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o Segundo Apostilamento ao Contrato n° 459/2008.

Onde Consta:
"do processo Dispensa de Licitação nº 41/2013".

Deverá Constar:
"do processo Dispensa de Licitação nº 1591/2008"

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:36826B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2014
CONTRATADA: CLINICA LIBERTAD LTDA CNPJ Nº 14.762.530/0001-81.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Vinicius Tonollier Pereira, matricula n° 85443, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 25 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:5003B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 31/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 04/2017
CONTRATADA: SUSANNA SCHWANTES EIRELES CNPJ Nº 26.590.4441/0001-84.
DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para docência de cursos na Escola de Gestão Pública (EGP) da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS.
DO VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais)

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:595A5927

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 32/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 04/2017
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO ESPÍRITA PARA O ENSINO E PESQUISA LTDA - ME CNPJ Nº 24.183.213/0001-64
DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para docência de cursos na Escola de Gestão Pública (EGP) da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS.
DO VALOR: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:4598CBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 36/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 60/2014
CONTRATADA: IMOBILIARIA NILO UEBEL LTDA. CNPJ Nº 93.850.881/0001-10.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser a servidora Fabiane Maria Luz, matricula n° 55000, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 16 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:2DFC3B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 07/2016
CONTRATADA: IMOBILIARIA PANITZ LTDA. CNPJ Nº 90.911.884/0001-29.
DO GESTOR: Altera-se o gestor, fazendo constar que, passará ser a servidora Fabiane Maria Luz, matricula n° 55000, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 16 de novembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:04FD5F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 02/2017 - REFORMA E SUBTITUIÇÃO DO TELHADO DO TEATRO - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o Nº **02/2017,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de pessoa jurídica para a obra de reforma com substituição da cobertura do Teatro Municipal.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **LUMI Construtora EIRELI ME** que apresentou preço global de **R$ R$ 309.018,33** (trezentos e nove mil, dezoito reais e trinta e três centavos). Abre-se prazo para recurso. O documento na íntegra está disponível no endereço
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:6E584E96

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

CONTRATADO: ENCOP ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos de 14 Estações de Bombeamento de Esgoto - EBE's e seus respectivos recalques que virão a complementar o projeto do sistema de esgoto sanitário de São Leopoldo (Projeto das 4 Bacias).

VALOR: O preço global formalizado é de R$475.589,12 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura do contrato.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:2CA63394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017 – expediente administrativo nº 17191/2017, destinada à Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para executar reforma na EMEI Simone Serafim.Empresa Vencedora:TMP CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 72.393.481/0001-53, com o VALOR GLOBAL de R$ 375.924,06 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente
CPL

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BE092B8D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem: Dia 26/12/2017 às 09h30min. PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:338F964C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
Abertura: 08h30min do dia 20 de Dezembro de 2017 / **Tipo:** Menor Preço por item / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:916AFF53

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2017

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS de forma PARCELADA para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 07 de Dezembro de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 187/2017 – AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME.
Ata de Registro de Preços nº 188/2017 – DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 189/2017 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 190/2017 – ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP.
Ata de Registro de Preços nº 191/2017 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 192/2017 – MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.
Ata de Registro de Preços nº 193/2017 – MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 194/2017 – SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

Taquara, 07 de Dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0A6715B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017. (contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, containeres sanitários e recolhimento de água servida, destinados para o uso e coleta na orla marítima e demais eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR-EPP:** - **Item nº 01:** Quantidade:15.028 diárias, Valor unitário: R$ 37,00, **Item nº 02:** Quantidade:436 diárias, Valor unitário: R$ 469,00. * **TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA:** - **Item nº 03:** Quantidade:9.000 coletas, Valor unitário: R$ 40,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7C78E6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de RSD (orgânico e seletivo) excetuando-se os resíduos de saúde e industrial, pelo período de 120 (cento e vinte dias). Valor: R$ 1.436.300,06 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e seis centavos). Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processos Administrativos nº 25067 e 25124/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:3CF343A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 052/2017 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de fraldas descartáveis para aquisição conforme a necessidade. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 10 de janeiro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 08 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:314137D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº. 12.462/11, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e Edital nº 40/2017.
MODALIDADE: **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para fornecimento de projeto executivo, material e mão de obra para a execução da obra, visando interligar os prédios públicos do Município de Trindade do Sul com rede para tráfego de voz, dados e imagem, com possibilidade futura de ampliação e instalação de mais pontos de monitoramento do Município de Trindade do Sul/RS, conforme a proposta nº 035815/2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
SESSÃO PÚBLICA: **02/01/2018**
HORÁRIO: **14:00 horas**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Maior Desconto**
FORMA: **Presencial**
MODO DE DISPUTA: **Aberto**
REGIME: **Empreitada por Preço Global**
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:3201AD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 41/2017.
Modalidade: **Pregão Presencial nº32/17**.
Abertura: 20/12/2017 as 09:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento registrado na ANS, de abrangência em todo o território nacional, estadual ou grupo de Municípios em regime ambulatorial, hospitalar e obstetrícia em acomodação quarto semi-privativo, além de consultas e exames com cooparticipação; exceto serviços odontológicos, para os servidores ativos e inativos do Município de Trindade do Sul e seus dependentes, na forma e condições descritas neste Edital. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:AF749ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2014 – ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ABASE – SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.088.649/0001-97, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n.° 000347, 2 andar, Bairro Centro, Três de Maio - RS, representada pelo sócio o Sr. ILDO CORSO, inscrito no CPF sob nº 246.996.830-53, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, adiante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os dispositivos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato N.° 227/2014, firmado entre as partes em 20 de novembro de 2014, para incluir o item 21 – **Sistema para os Gestores**, a **contar de 01 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É acrescido à Cláusula segunda – Dos valores e condições de pagamento, do instrumento original, o item 21, da seguinte forma:

ITEM 21 – Sistema para os Gestores: Valor Mensal: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); Valor para Implantação, Configuração e Treinamento: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ABASE – SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Aprovado pelo Procurador Jurídico Em ___/____/____

_____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:525E08F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para Execução de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

VALOR TOTAL: R$ 19.199,51 (Dezenove mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão e recebimento da obra, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital da Tomada de Preços nº 04/2017.

Tuparendi- RS, 29 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4707757C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONSOLIDADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a **retificação do edital nº 41/2017** - modalidade de Pregão Presencial, com as seguintes alterações:
Em virtude das retificações, o Edital nº 41/2017 – Modalidade Pregão Presencial passará a vigorar na sua **versão consolidada,** na forma anexa.
A integra do edital consolidado encontra-se disponível no endereço eletrônico do Município:
www.tuparendi.rs.gov.br no link licitações.
Em obediência ao art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93 e do art. 4º, incisos I e V da Lei nº 10.520/2002, fica estabelecido para o dia **21 de dezembro de 2017, as 8h30min**, com nova data para abertura das propostas, no mesmo local e horário fixados no edital consolidado.
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições não modificadas pelo edital retificado e consolidado.

TUPARENDI, 07 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:773CDC6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 009/2017, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Oficina de dança, que oportunize um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências no qual o aluno participe do processo, por meio de atividades de alongamentos, danças de diferentes ritmos, expressão corporal e dicas de alimentação e vida saudável.". Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS Valor: R$6.199,80 Prazo: 30 dias.
Gabinete do Prefeito, em 05/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:A05CCE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3146

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DEVIDAS E NÃO REPASSADAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativos ao décimo terceiro salário dos anos de 2016 e 2017, férias e as competências de dezembro de 2016 a dezembro de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescidas de juros simples de 0,4792% (zero virgula quatro mil setecentos e noventa e dois milésimos por cento) ao mês acumulados desde a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento. § 2º Em caso de atraso de pagamento das parcelas vencidas será acrescida multa de 2% (dois por cento) sobre o valor.

Art. 3º O pagamento da primeira prestação se dará no 10º dia do mês subsequente ao da assinatura do TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS e as demais até o 10º dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas implicará a rescisão do parcelamento e imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e ainda não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais.

Art. 4º O Poder Executivo, durante o prazo de vigência do acordo de parcelamento, consignará, no orçamento anual do Município, os recursos necessários ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 5º As despesas do parcelamento dos débitos previdenciários proposto por esta lei serão oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 6º Faz parte integrante desta lei o Modelo de Termo de Acordo de Parcelamento e de Confissão de Débitos Previdenciários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de ....., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ....., inscrito no CNPJ sob o nº....., doravante denominado DEVEDOR, representado neste termo pelo Sr. ....., prefeito, portador do CPF nº ..... e do RG nº ..... - ...../....., residente e domiciliado em ....., Bairro ....., CEP .....; e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de ....., órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em ...../...../....., pela Lei Municipal nº ....., de ...../...../....., inscrito no CNPJ sob o o nº ....., situado na ....., Bairro ....., CEP ....., neste município, neste ato, representado pelo Sr. ....., Cargo ....., portador do CPF nº ..... e do RG nº ..... - ...../....., residente e domiciliado em ....., Bairro ....., CEP ....., doravante denominado CREDOR, com fundamento na Lei municipal nº ....., acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Fundo ..... é CREDOR junto ao Município de ..... da quantia de R$..... (..... valor por extenso), detalhada na planilha abaixo (ou anexa), correspondente às contribuições previdenciárias relativas à parte ..... (patronal, servidores, passivo atuarial, outros) devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo ..... da Lei Municipal nº ....., de ...../...../....., relativas às competências de ..... a ....., nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.

Contribuição .....

Competência	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização	Juros	Total em parcelamento
				.....	.....	.....
				.....	.....	.....
...../.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
...../.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
TOTAL				.....	.....	.....

OBS.: os valores necessários ao equacionamento do déficit atuarial devem, preferencialmente, ser tratados em termo de acordo específico. Observar o disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria MPS nº 403/2008, quanto à quantidade de parcelas.

Pelo presente instrumento o Município de ..... confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R$ ..... (..... valor por extenso) será pago em ..... (..... quantidade de parcelas por extenso) parcelas mensais e sucessivas de R$ ..... (..... valor por extenso), conforme determina a Lei Municipal nº ....., de ..../...../..... (se houver).

A primeira parcela, no valor R$ ..... (..... valor por extenso), vencerá em ...../...../..... (dia/mês/ano) e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira. OBS.: A primeira parcela deverá ser recolhida no máximo até o último dia do mês subsequente ao da publicação do termo de acordo de parcelamento.

OBS.: A primeira parcela deverá ser recolhida no máximo até o último dia do mês subsequente ao da publicação do termo de acordo de parcelamento.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice ..... (informar índice - ex.: INPC, IPCA, IGPM, etc.) acrescido de juros de .....% (..... por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo. Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice ..... (informar índice - ex.: INPC, IPCA, IGPM, etc.) acrescido de juros de .....% (..... por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão

atualizadas pelo índice (informar índice - ex.: INPC, IPCA, IGPM, etc.) acrescido de juros de .....% (..... por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

OBS.: Caso os signatários acordem que o critério de correção das contribuições em atraso seja o mesmo utilizado pelo RGPS (artigo 35 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, c/c artigo 61, § 3º, inciso II, da Lei nº 9.430, de 27/12/1996), poderá ser utilizada a tabela prática disponível em: http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr sal2 emite planilha

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção (opcional)

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência ....., Conta ....., do Banco ....., do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice ..... (informar índice - ex.: INPC, IPCA, IGPM, etc.) acrescido de uma taxa de juros de .....% (..... por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento; b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes. c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice ..... (informar índice - ex.: INPC, IPCA, IGPM, etc.) acrescido de juros de .....% (..... por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município ....., do estado de .....

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Local/data

(Prefeito) Representante Legal do Ente

1. (Diretor) Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0C24D57A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	Contrato
83/2017	102/2017	Dispensa 48/2017	Contratação de Sistemas de Informática	Delta Soluções em Informática Ltda	Contrato
84/2017	88/2017	Carta Convite 06/2017	Pintura e Reparos na E.M.E.I. Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonello e na Escola Firmino Frizzo	Gold Acabamentos Ltda - Me	Contrato
85/2017	95/2017	Tomada de Preço 07/2017	Reforma e Ampliação da Escola Horácio Severo da Barreto Costa	R E Construção Civil Eireli – EPP	Contrato

86/2017	101/2017	Carta Convite 07/2017	Contratação de Professora de Zumba	Karina Matana Luza	Contrato
87/2017	98/2017	Concorrência 01/2017	Concessão de Ponto de Táxi	Jeferton Moreira de Oliveira	Contrato
88/2017	110/2017	Dispensa 55/2017	Atendimento Oftalmológico	Fundação Hospitalar Oftalmológica Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Aulido Martins Pinto	Contrato
89/2017	116/2017	Inexigibilidade 07/2017	Contratação de Banda Musical	Teor Rádio e Propaganda Ltda	Contrato
17/2017	04/2017	Pregão Presencial 02/2017	Aquisição de Gasolina	Rech e Bedin Ltda – Me	1º Aditivo
57/2017	56/2017	Dispensa 26/2017	Contratação de Residencial Terapêutico	Ezequiel Shaeffer	1º Aditivo
57/2017	56/2017	Dispensa 26/2017	Contratação de Residencial Terapêutico	Ezequiel Shaeffer	2º Aditivo
57/2017	56/2017	Dispensa 26/2017	Contratação de Residencial Terapêutico	Ezequiel Shaeffer	3º Aditivo
48/2017	17/2017	Pregão Presencial 07/2017	Locação de contentores de resíduos orgânicos	Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda	1º Aditivo
48/2017	17/2017	Pregão Presencial 07/2017	Locação de contentores de resíduos orgânicos	Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda	2º Aditivo
54/2014	38/2014	Tomada de Preço 11/2014	Tratamento de Água	Lics Super Água Eirelli	3º Aditivo
54/2014	38/2014	Tomada de Preço 11/2014	Tratamento de Água	Lics Super Água Eirelli	6º Aditivo
62/2017	65/2017	Dispensa 32/2017	Contratação de Professora de Zumba	Gabriela Toledo	1º Aditivo
61/2014	48/2014	Tomada de Preço 13/2014	Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços Terceirizados	Cooperlave	6º Aditivo
61/2014	48/2014	Tomada de Preço 13/2014	Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços Terceirizados	Cooperlave	7º Aditivo
61/2014	48/2014	Tomada de Preço 13/2014	Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços Terceirizados	Cooperlave	8º Aditivo
69/2017	70/2017	Dispensa 36/2017	Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial da Escola Firmino Frizzo	Adelar Campos Roberto e Cia Ltda	1º Aditivo
35/2017	13/2017	Inexigibilidade 02/2017	Oficineiros	Letícia Nepomuceno Martins	2º Aditivo
09/2017	01/2017	Pregão Presencial 01/2017	Transporte Escolar	Nova Estância Transportes Ltda - Me	1º Aditivo
83/2014	01/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Pública	J M da Silva Materiais de Construção	1º Aditivo

Capão Bonito do Sul, 07 de dezembro de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:26FF2A57

